Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA 2 , DE 2024 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/03/24
Protocolo

Emenda Modificativa:

Modifica o artigo 25, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 25.** O Título de "Professor Emérito" será concedido a integrantes do Magistério que tenham prestado pelo menos 2/3 (dois terços) do seu tempo de serviço em prol da educação no município de Cascavel.

É a Emenda. Sala de Sessões.
Em 21 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LILIAM FARIA PORTO BORGES
Data: 21/03/2024 17:06:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professor Santello
Vereador/PTB

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação,

A presente emenda tem por objetivo a inclusão da expressão "no município de Cascavel", para deixar expresso que a honraria Título de Professor Emérito seja concedida a professores que dedicaram 2/3 de seu tempo de serviço em prol da educação na nossa cidade, nas diferentes esferas educacionais, públicas ou privadas de ensino.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA